ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

Câmara Municipal APROVADO 23/12/24 São Francisco do Guaporé

EMENDA IMPOSITIVA

AUTOR:	**Vereador: Marluci Gabriel Barbosa**

EMENDA IMPOSITIVA N.º 019/2024

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentaria nos termos do Art. 4º, § 1º do Projeto de Lei nº 140/2024, combinado com lei Orgânica art.30-B §1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO:

ÓRGAO: Poder Executivo
UNIDADE:002- Secretaria de Finança e Planejamento e tecnologia
PROGRAMA:0007- Reserva de Contingencia
AÇÃO: 9998 Reserva de Contingencia Parlamentar
TOTAL: R$: 10.000,00 (S reais)

DESTINO DO RECURSO:

BENEFICIÁRIO: Associação dos pequenos produtores rurais terra firme (ASTEF)
CNPJ: 07.469.441/0001-86
endereço: linha 04-c , km25- Assentamento gogó da onça sfg.

Art. 2º Esta Emenda depois de aprovada será parte integrante e adequada ao **Projeto de Lei n° 140/2024.**

Câmara dos Vereadores de São Francisco do Guaporé, ____/____/2024

Vereador Autor

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

Câmara Municipal
APROVADO
23/12/24
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Justificativa

A presente emenda ao Projeto de Lei 140/2024 tem como objetivo atender ao comando do artigo 30-B, § 1º da Lei Orgânica Municipal dessa forma buscando auxiliar o terceiro setor que fortalece o a produção agrícola em nosso município.		
BENEFICIÁRIO: Associação dos pequenos produtores rurais terra firme (ASTEF)		
CNPJ: 07.469.441/0001-86		
ENDEREÇO: linha 04-c , km25- Assentamento gogó da onça sfg.		
Objeto/serviços:		
Aplicação ; aquisição de material de Consumo		
		O valor destinado através de emenda parlamentar para a associação acima mencionada tem como objetivo fortalecer a associação com aquisição de materiais de Consumo , conforme a necessidade da mesma aprovada em reunião e registrada através de ata de reunião com seus associados.
Emenda 019/2024	**R$: 10.000,00**	**Investimento 10,88%**
Total Geral R$: (Dez mil reais).		